MENSAGEM Nº 804

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal e da Justiça Militar da União, crédito suplementar no valor de R$ 11.785.853,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 9 de outubro de 2026.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal e da Justiça Militar da União, crédito suplementar no valor de R$ 11.785.853,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026), em favor do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal e da Justiça Militar da União, crédito suplementar no valor de R$ 11.785.853,00 (onze milhões setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EXM nº 2211/2026

Brasília, 7 de outubro de 2026.

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026), no valor de R$ 11.785.853,00 (onze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais), em favor do Superior Tribunal de Justiça; da Justiça Federal; e da Justiça Militar da União, conforme Quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta tem por objetivo:

a) no Superior Tribunal de Justiça, a aquisição de equipamentos para a central técnica de TV, com serviço de instalação, configuração e treinamento;

b) na Justiça Federal, a conclusão da obra de construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) no presente exercício; a reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; a construção do Edifício-Sede em Blumenau – SC; e a construção do Edifício-
Sede em Joinville – SC; e

c) na Justiça Militar da União, suplementar recursos para a ação “216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos”.

3. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Em relação ao que dispõe o art. 55, § 4º, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, LDO-2026, ressalta-se que a alteração não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se refere a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o respectivo montante.

5. No que tange aos limites individualizados para as despesas primárias, vale informar que a alteração em questão está de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, uma vez que os remanejamentos propostos não ampliam as dotações orçamentárias sujeitas aos mencionados limites.

6. No que diz respeito ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", informa-se que a alteração proposta afeta positivamente o cumprimento da Regra.

7. Em atenção ao art. 55, § 16, da LDO-2026, segue, em anexo, o demonstrativo de valores cancelados neste crédito que ultrapassem vinte por cento do valor inicialmente estabelecido na Lei Orçamentária Anual de 2026, LOA-2026, para as referidas categorias.

8. Ressalte-se, por oportuno, que as alterações em pauta decorrem de solicitação formalizada por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, e as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que foram definidas com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

9. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E_ORÇAMENTO Nº 2.211, DE 07/10/2026

R$ 1,00

Discriminação	Suplementaçã	Origem dos
Superior Tribunal de Justiça	**3.400.000**	**3.400.000**
Superior Tribunal de Justiça	3.400.000	3.400.000
Justiça Federal	**8.126.353**	**8.126.353**
Justiça Federal de Primeiro Grau	3.700.000	6.220.552
Tribunal Regional Federal da 1a. Região		1.275.801
Tribunal Regional Federal da 3a. Região	4.426.353	
Tribunal Regional Federal da 4a. Região		630.000
Justiça Militar da União	**259.500**	**259.500**
Justiça Militar da União	259.500	259.500
Total	**11.785.853**	**11.785.853**

Documento assinado com Certificado Digital por **Bruno Moretti**, **Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento**, em 07/10/2026, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 0X96D47E11C6014B11F9B540AF

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7917006** e o código CRC **F709FF68** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.004157/2026-90 SEI nº 7910739

Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2026

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS

(Art.55, §16, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025)

R$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.12105.02.131.0033.219I.6015 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	630.000	630.000	0	-630.000	0	-100%
10.12101.02.122.0033.103F.5218 - Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS	6.000.000	4.750.000	0	-4.426.353	323.647	-94,61%
10.11101.02.122.0033.14PU.5664 - Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF	10.000.000	7.000.000	0	-3.400.000	3.600.000	-64%

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 887/2026/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição, relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal e da Justiça Militar da União, crédito suplementar no valor de R$ 11.785.853,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.".

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior**, **Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 13/10/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7923669** e o código CRC **0CD48A3B** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça
UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.400.000**
	ATIVIDADES								
0033 4236	**Apreciação e Julgamento de Causas**	**02 061**							**3.400.000**
0033 4236 0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional	02 061							3.400.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.400.000
TOTAL - FISCAL									**3.400.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.400.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.700.000**
	PROJETOS								
0033 11KR	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**	**02 122**							**500.000**
0033 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC	02 122							500.000
	Edifício-sede construído (percentual de execução física): 1 (Acréscimo)		F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
0033 11KU	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC**	**02 122**							**200.000**
0033 11KU 4546	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC - No Município de Joinville - SC	02 122							200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	200.000
0033 12R9	**Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)**	**02 122**							**3.000.000**
0033 12R9 2261	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA	02 122							3.000.000
	Edifício-sede construído (percentual de execução física): 8 (Acréscimo)		F	4-INV	2	90	0	1000	3.000.000
TOTAL - FISCAL									**3.700.000**

TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**3.700.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**4.426.353**
	ATIVIDADES								
0033 219Z	**Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**	**02 122**							**4.426.353**
0033 219Z 6014	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	02 122							4.426.353
			F	4-INV	2	90	0	1000	4.426.353
TOTAL - FISCAL									**4.426.353**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.426.353**

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**259.500**
	ATIVIDADES								
0033 216H	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**	**02 122**							**259.500**
0033 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	02 122							259.500
	Agente público beneficiado (unidade): 6 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	1000	259.500
TOTAL - FISCAL									**259.500**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**259.500**

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça
UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.400.000**
	PROJETOS								
0033 14PU	**Construção do Bloco G da Sede do STJ**	**02 122**							**3.400.000**
0033 14PU 5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF	02 122							3.400.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.400.000
TOTAL - FISCAL									**3.400.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.400.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**6.220.552**
	ATIVIDADES								
0033 219Z	**Conservação e Recuperação do Patrimônio da União**	**02 122**							**70.000**
0033 219Z 6015	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	02 122							70.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	70.000
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**1.724.199**
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	02 061							1.724.199
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.532.400
			F	4-INV	2	90	0	1000	191.799
	PROJETOS								
0033 103F	**Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS**	**02 122**							**4.426.353**
0033 103F 5218	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS	02 122							4.426.353

	- No Município de Campo Grande - MS Edifício-anexo construído (percentual de execução física): 5 (Redução)		F	4-INV	2	90	0	1000	4.426.353
TOTAL - FISCAL									**6.220.552**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.220.552**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.275.801**
	ATIVIDADES								
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**1.275.801**
0033 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	02 061							1.275.801
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.093.611
			F	4-INV	2	90	0	1000	182.190
TOTAL - FISCAL									**1.275.801**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.275.801**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**630.000**
	ATIVIDADES								
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**630.000**
0033 219I 6015	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	02 131							630.000
	Conteúdo divulgado (unidade): 100 (Redução)		F	3-ODC	2	90	0	1000	630.000
TOTAL - FISCAL									**630.000**

TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**630.000**

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**259.500**
	ATIVIDADES								
0033 4225	**Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União**	**02 061**							**259.500**
0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	02 061							259.500
	Processo julgado (unidade): 20 (Redução)		F	3-ODC	2	90	0	1000	259.500
TOTAL - FISCAL									**259.500**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**259.500**